



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.023.

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO
ADVOGADO CRISTIANO SALMEIRÃO.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao ADVOGADO CRISTIANO SALMEIRÃO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, pelo seu trabalho advocatício e político.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.